



Iate Clube do Rio de Janeiro



CAMPEONATO SUDESTE BRASILEIRO

12 a 16 de dezembro de 2020

**CLASSES:
ILCA / LASER RADIAL**

Rio de Janeiro, RJ.

**APOIO TÉCNICO:
Associação Brasileira da Classe Laser
Confederação Brasileira de Vela - CBVela
Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro – FEVERJ**

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1 Este evento será regido pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020 da World Sailing.
- 1.2 Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Ilca / Laser, o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR).
- 1.3 Serão aplicados o APÊNDICE P e T da RRV-WS 2017-2020.
- 1.4 O Preâmbulo da parte "Sinais de Regata" é modificado, de forma que onde se lê "classe" é substituído por "classe ou flotilha"
- 1.5 RRV 40 e seu preâmbulo são alterados como se segue:
- 1.5.1 A Primeira sentença da RRV 40 é excluída e substituída por: "Cada competidor deve usar seu colete salva-vidas de acordo com a regra da classe, corretamente vestido, durante todo o tempo que estiver na água, exceto temporariamente quando colocando ou removendo roupa".
- 1.5.2 Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": "Exceto a regra 40, conforme alterada pela AR 1.5.1".
- 1.6 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra
- 2.2. É proibida a navegação na área restrita a navegação nas proximidades da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont, os barcos que forem observados pela CR e pela CP, serão protestados e ainda deverão sofrer as penalidades previstas na NORMAN 03.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [NP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso. Porém, todos os avisos lá publicados poderão ser publicados também no quadro físico em terra, localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Instituto Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 8 (oito) regatas programadas.
- 6.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.

7. PROGRAMA DE REGATAS:

- 7.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
12/12/2020	09 às 17h	Confirmação de inscrições
13/12/2020	09 às 12h	Confirmação de inscrições
	13h	Regatas
14/12/2020	13h	Regatas
15/12/2020	13h	Regatas
16/12/2020	13h	Regatas
	18h	Cerimônia de Premiação

- Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h;
 - Um máximo de 3 (três) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 7.2. Regatas não realizadas no dia programado, poderão ser realizadas no dia seguinte, a critério da CR.
 - 7.3. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.



8. BANDEIRA DE CLASSE:

8.1. Serão bandeiras brancas com seus respectivos símbolos

CLASSE:

ILCA/Laser Radial.

BANDEIRA:

Branca com o símbolo da classe Laser Radial.

9. AREA DE REGATAS:

9.1. A área de regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS:

10.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o a ordem de partida e o número do percurso.

11. MARCAS:

11.1. As marcas de percurso serão como a seguir:

1, 2 (s/p), 3 e 4	Nova Marca	Partida e chegada
Triangular Amarela	Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Branca

12. PARTIDA:

12.1. A sinalização de partida será de acordo com a regra 26 das RRV-WS/2017-2020.

12.2. A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (bóia inflável ou poderá ser também uma embarcação da CR que terá hasteada uma bandeira Laranja,).

12.3. Um barco que partir depois de decorridos 05 (CINCO) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

12.4. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

13.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

14. CHEGADA:

14.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

15. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

15.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	10 min.

15.2. Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

16.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na secretaria no prazo especificado.

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 12/12/2020.

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

16.7.1. No prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

16.7.2. Não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.



16.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

17 PONTUAÇÃO:

17.1 O mínimo de 02 (duas) regatas devem ser completadas para constituir a série

(a) Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

(b) Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18 SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

18.1 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito por escrito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19 BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

19.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas (50mts) onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

20 DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

20.1 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

21 COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

21.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

22 PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

22.1 Prêmios serão outorgados para veteranos e estreantes, conforme abaixo:

ILCA / LASER RADIAL	
GERAL	1º ao 5º
FEMININO	1º ao 3º
SUB 17	1º ao 3º
SUB 19	1º ao 3º
PRE MASTER	1º ao 3º
MASTER	1º ao 3º
GRAND MASTER	1º ao 3º
GREAT GRAND MASTER	1º ao 3º
OVER 75	1º ao 3º

22.2 Os prêmios serão concedidos para cada categoria desde que tenha no mínimo 5 (cinco) barcos inscritos.

22.3 A Cerimônia de Premiação será logo após as regatas do dia 22/12/2020, no salão nobre do ICRJ.

23 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

23.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

23.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



24 TABUA DE MARÉ:

DOM 13/12/2020	03:39	0.2	SEG 14/12/2020	04:41	0.2	TER 15/12/2020	05:41	0.2	QUAR 16/12/2020	06:39	0.2
	11:19	1.0		11:58	1.0		12:28	1.0		12:45	1.0
	16:15	0.5		17:13	0.4		18:06	0.3		18:58	1.1
	21:00	0.9		22:56	1.0		23:58	1.1		01:02	1.1

25 ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.



ANEXO 1

